PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9673/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.722.054,91(quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de outubro de 2005.

Comte Bittencourt - Prefeito em Exercício

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9673/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO		400	4 000 000 00	-
1051.123610032.1002	3190.11	100	1.000.000,00	
1051.123610032.1002	3190.34	100	924.509,00	
1051.123610032.1002	3390.39	100	1.745.161,27	
1051.123610032.1002	4490.51	100	1.052.384,64	
1051.061220024.1001	3390.30	106		14.208,00
1051.061220024.1001	3390.36	106		5.000,00
1051.061220024.1001	3390.39	106		220.000,00
1051.064520024.2011	3390.30	106		79.817,10
1051.064520024.2011	4490.52	100		35.000,00
1051.064530001.2012	3190.34	106		324.509,00
1051.064530001.2012	3390.30	100		3.085,00
1051.064530001.2012	3390.30	106		44.302,20
1051.064530001.2012	3390.39	106		755.161,27
1051.064530001.2012	4490.52	106		5.891,55
1051.151220001.2014	3190.34	100		600.000,00
1051.151220001.2014	3390.30	100		568,00
1051.151220001.2014	3390.36	100		30.160,02
1051.151220001.2014	3390.39	100		1.002.466,83
1051.151220001.2014	4490.52	100		45.350,84
1051.151220001.2015	3190.11	100		1.000.000,00
1051.151220001.2017	3190.92	100		58.525,84
1051.154520039.2021	3390.39	100		101.547,70
1051.155120039.2024	3390.36	100		10.000,00
1051.155120039.2024	3390.39	100		186.000,00
1051.155120039.2024	4490.51	100		200.461,56
TOTAL			4.722.054,91	4.722.054,91

Portarias

Dispensa, a pedido, Márcio Samuel Kerbel Figueiredo como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Cultura (Port. n° 1696/2005).

Dispensa, a pedido, André Felipe Gagliano como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Cultura (Port. n° 1697/2005).

Dispensa, a pedido, Patrícia Lara Siqueira como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o PAS - Patriarca Assistência Social (Port. n° 1698/2005).

Designa Fernando Corrêa da Cruz como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Cultura, em vaga decorrente da dispensa de Márcio Samuel Kerbel Figueiredo (Port. n° 1699/2005).

Designa Diogo Machado como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Cultura, em vaga decorrente da dispensa de André Felipe Gagliano (Port. n° 1700/2005).

Designa Simone Sousa Lima Tomé Braça como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o PAS - Patriarca Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Patrícia Lara Sigueira (Port. n° 1701/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Walfrido Borba de Moura Neto para substituir Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva, como vogais nas Comissões de Inquéritos e Sindicâncias, instituídas pelas Portarias n°s 179, 197, 212 e 213/2005, oriundas dos processos n°s 40/1903/2005, 40/4201/2005, 210/2481/2005 e 90/974/2005 respectivamente (Portaria n° 225/2005).

Despachos do Secretário

Sindicância

20/3469/2005 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Gratificação de tempo integral – Indeferido 10/1577/2005 – Áurea Duarte Monteiro, Eliza Velmovitsky e Nancy Magalhães Souza

Insalubridade – Indeferido 20/4767/2005 – Elias Alves Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63839/05 – Tear Comércio de Materiais Esportivos Ltda ME; 30/63652/05 – 30/63868/05 – Finasa Promotora de Vendas Ltda; 30/63767/05 –Drogaria Angui Ltda; 30/63623/05 – Posto J.C.B. Ltda; 30/63693/05 – Justed de Almeida Cardoso; 30/63449/05 – Condomínio do Edifício Augustus; 30/63877/05 – Sendas Distribuidora S/A; 30/63682/05 – RS Produções Artísticas Promoções e Eventos Ltda – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/63857/05 — Marli França Chaves; 30/63842/05 — Complement HG Com. de Móveis; 30/63722/05 — M.C.B. dos Santos Delicatessen Ltda; 30/63878/05 — Sendas Distribuidora S/A.- Julgado procedente as impugnações cancelando os Autos de Infração.

30/63804/05 – A.I. 942 Mário Mendes da Silva – De acordo com o artigo 218 do CTMN, fica retificado o polo passivo para Union Cred Promotora de Crédito Financiamento e Serviços Ltda.

30/17151/05 – Fernanda Silva Vieira – Deferido.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Comunicação

"A Secretária de Serviços Públicos e o Secretário de Urbanismo convidam para audiência Pública que tem por objetivo discutir questões relativas ao novo traçado da Ciclovia Circuito Universitário. A audiência será realizada no dia 13 de outubro de 2005, às 13:00h na Prefeitura Municipal de Niterói, Rua Visconde de Sepetiba, 987/9º andar".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ANULAÇÃO DE EXTRATO

Fica sem efeito a publicação do Extrato n.º 081/2005, publicado em 02 de fevereiro de 2005, referente ao Convênio n.º 081/05; Atesto a veracidade dos dados acima; Niterói, 06 de outubro de 2005.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS **SERVIDORES MUNICIPAIS - IBASM Despachos do Presidente**

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 143/2005, publicada no Jornal O Fluminense no dia 06.10.05, onde se lê Leonardo Cândido Bastos, Matrícula n.º 400-37, Leia-se: Leonardo Candido Bastos – Matrícula n.º 4003-8

Pensão Concedida

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 172/04, publicada no Jornal O Fluminense no dia 11.08.2004, onde se lê ... fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais), anuais, leia-se: ... fixando a mesma em R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), anuais.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SUTRAM

Atos do Superintendente

Portarias

Corrige a publicação do dia 24.09.05. Portaria nº 313/2005 -Processo 40/3806/2005 – onde se lê: central, leia-se: lateral.

Corrige a publicação do dia 05.10.05, Portaria nº 325/2005 – Proc. 40/5662/2005 - onde se lê: interdita o tráfego de veículos a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres com a Rua Mariz e Barros, leia-se: interdita o tráfego de veículos na interseção da Rua Mariz e Barros com a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres (Portaria nº 328/2005).

Corrige a publicação do dia 05.10.05, Portaria nº 326/2005 - onde se lê: processo 40/5662/05, leia-se: processo 40/5574/05 (Portaria n° 329/2005).

Corrige a publicação do dia 29.09.05, Portaria nº 320/2005 -Processo n° 4360/05 - onde se lê: institui área de carga e descarga, leia-se: institui área de carga e descarga de valores (Portaria nº 330/2005).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Alfredo Cruz, trecho compreendido da Rua Renato Silva a Rua Coronel Guimarães, no dia 08.10.05, das 14:00 às 21:00h, para evento, conforme proc. 490/275/2005 (Portaria n° 337/2005).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 01/05 ao Contrato nº 44/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Minasgás Distribuidora de Gás Combustível Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/2741/05.

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

Auto de Infração

1 – Federação Espirita do Estado do Rio de Janeiro - Al 3395

Rua Des. Lima Castro, 253 - Fonseca

- 2 José Francisco da Cruz Nunes Al 3396, Av. Francisco G. de Souza Lobo, qd. 115, lt. 008 Piratininga
- 3 Schaje Reiner Al 3397, Av. Francisco G. De Souza Lobo, qd. 115, lt. 009 Piratininga
- 4 Maria Marques Barbosa de Araújo Al 3297, Rua Sem. Lúcio Bittencourt, gd. 068, lt. 016 – Itaipú
- 5 Erlindo Eiji Uemoto e S/M Al 3322, Rua do Acadêmico, qd. 13, lt. 5 Piratininga
- 6 Abilio Gonçalves de Miranda Al 3398, Rua Prof. Lara Vilela, s/nº São Domingos
- 7 Kalman Pessach Kac Al 3418, Rua Tonelero, 356/101 Copacabana
- 8 José Francisco da Cruz Nunes Al 3419, Rua Comissário João Luiz de Souza, gd. 2, lt.7 Piratininga
- 9 José Francisco da Cruz Nunes Al 3420, Rua Comissário João Luiz de Souza, qd. 2, lt. 6 Piratininga

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação:

Notificação

- 1 Antonio Carlos Moura Vianna Not 16670, Rua Miguel de Frias, 23, bloco 5, apt.601, Icaraí, terreno localizado na estrada Francisco da Cruz Nunes, qd. 23, It.13, Itaipú, IPTU-076237-7
- 2 Antonio Augusto da Cunha Pinheiro-Not 16671,Rua Cel. Moreira César, 72/1004,Icaraí,terreno localizado na estrada Francisco da Cruz Nunes, qd.23, It.9,Itaipú,IPTU- 076.241-9 3–Arnaldo Dias Allao Not 16654, Av. Prof. Romanda Gonçalves, qd. 34, It.2,Itaipú/Maravista,IPTU- 085.383-8
- 4 Manoel Gonçalves Pereira Not 16665, Rua 10, qd. 16, lt. 13, Soter, Inscrição 085.944-7
- 5 Irene Lopes Sodré-Not 16668, Rua 14, qd. G, lt.3, Jardim Fazenda Terrabrás/Eng. do Mato, Inscrição- 078.629-3
- 6 Irene Lopes Sodré-Not 16669, Rua 14, qd. G, It.4, Jardim Fazenda Terrabrás/Eng. do Mato, Inscrição 078.630-1
- 7 Manoel Antonio Gomes-Not 16412, Rua Altamir L.de Souza Jesus, qd.3, lt.5, Itaipú, Inscrição- 075.905-0
- 8 Newton Souza Moraes-Not 16707, Rua Cel. João Thomaz, qd. 7, lt.10, Maria Paula, Inscrição 034.110-7
- 9 Francisco Alonso Pardo–Not 16588,Rua Coelho Neto, 49 ap. 501 Laranjeiras,terreno localizado na rua Ver. Adilio Neves Dutra, It. 47,Fonseca,IPTU- 029.775-4
- 10- Antonio da Costa Jardim-Not 16708, Rua Dr. Namir Peralta, qd. 275, lt. 25-Piratininga, Inscrição 067.101-6
- 11 Sérgio Francisco Alves-Not 16710, Rua Rainha

Guilhermina, 30/401,Leblon,terreno localizado na rua Átila Nunes, qd. 19, lt. 16-Piratininga, IPTU- 065.712-2 12 - Gelson Rangel Rolim-Not 16711, Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha, qd.41, lt. 3B-Soter/Serra Grande, IPTU-086.393-7 13 – João Ribeiro Vianna-Not 16712, Rua Jornalista Osia Stutz, qd.72, lt.27-Cafubá/Piratininga, Inscrição-069.690-6 14 - Antonio Carlos Brandão de Souza-Not 16716, Rua Terra Nova, 77, Itaipú, terreno localizado na rua Dr. Tabajara de Araújo Gama, qd. 209, lt.18, Piratininga, IPTU-065.993-8 15 - Aurea Marques Barbosa-Not 16718, Rua Dr. Tabajaraa de Araújo Gama, qd. 209, lt.19, Piratininga, IPTU - 065.994-6 16 – Leonam Costa de Souza-Not 16719, Av. Ewerton Xavier, s/nº, qd.77, lt.1,Soter/Itaipú,Inscrição- 084.965-3 17 – Leonam Costa de Souza-Not 16720, Av. Ewerton Xavier, s/n°, qd.77, lt.2, Soter/Itaipú, Incrição - 084.966-1 18 - Fernando Norberto Dias-Not 16721, Rua Domingues de Sá, 297/1101, lcaraí, terreno localizado na rua Ulisses de oliveira Madruga, qd.46, lt. 21, Maravista, IPTU-072.898-0 19 - Hamilton Barbosa Lins-Not 16723, Rua 11, qd. 023, lt. 016 - Serra Grande/Soter, Inscrição - 085.990-0 20 - Patricia Novaes-Not 16724, Rua 11, qd. 023, lt. 017 -Soter/Serra Grande, Inscrição - 085.989-2 21 - Dalmo Ferreira-Not 16725, Rua Benjamin Constant, 381 - Barreto, Inscrição - 013.768-7

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.